# A C Ó R D Ã O

**TC-001579.989.19-5**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para aproximadamente 20.000 servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Osasco — IPMO, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
**Responsáveis pela Homologação do Certame Licitatório:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito).
**Responsáveis pelos Instrumentos:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Soleny Oliveira Pereira (Secretaria Municipal).
**Em Julgamento:** Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 12/11/18. Valor: R$83.344.831,20.
**Advogados:** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Paulo André Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Soleny Oliveira Pereira (OAB/SP nº 149.386), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077) e outros.
**Fiscalizada por:** GDF-5.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**TC-001887.989.19-2**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para aproximadamente 20.000 servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Osasco — IPMO, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
**Responsáveis:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito), Soleny Oliveira Pereira (Secretária Municipal), Odair Barbosa de Sousa e Juarez Araújo de Brito (Gestores do Contrato).
**Em Julgamento:** Acompanhamento da Execução Contratual.
**Advogados:** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Paulo André Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Soleny Oliveira Pereira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7ZU-F9QW-6ORH-IX4H

(OAB/SP nº 149.386), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077) e outros.
**Fiscalizada por:** GDF-5 e GDF-7.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**TC-002658.989.20-7**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para aproximadamente 20.000 servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Osasco — IPMO, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
**Responsáveis:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Délbio Camargo Teruel (Secretário Municipal).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 25/11/19.
**Advogados:** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Paulo André Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Soleny Oliveira Pereira (OAB/SP nº 149.386), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077) e outros.
**Fiscalizada por:** GDF-5.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**TC-026505.989.20-2**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para aproximadamente 20.000 servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Osasco — IPMO, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
**Responsáveis:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Estevam André Robles Juhas (Secretário Municipal).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 20/10/20.
**Advogados:** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Paulo André Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Soleny Oliveira Pereira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7ZU-F9QW-6ORH-IX4H

(OAB/SP nº 149.386), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077) e outros.
**Fiscalizada por:** GDF-5.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**TC-021170.989.21-4**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para aproximadamente 20.000 servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Osasco — IPMO, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
**Responsáveis:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Cláudio Monteiro Júnior (Secretário Municipal).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 27/09/21.
**Advogados:** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Paulo André Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Soleny Oliveira Pereira (OAB/SP nº 149.386), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077) e outros.
**Fiscalizada por:** GDF-7.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**TC-001310.989.22-3**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para aproximadamente 20.000 servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Osasco — IPMO, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
**Responsáveis:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Cláudio Monteiro Júnior (Secretário Municipal).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 09/12/21.
**Advogados:** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Paulo André Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Soleny Oliveira Pereira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7ZU-F9QW-6ORH-IX4H

(OAB/SP nº 149.386), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077) e outros.
**Fiscalizada por:** GDF-7.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**TC-023749.989.22-4**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para aproximadamente 20.000 servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Osasco — IPMO, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
**Responsáveis:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Cláudio Monteiro Júnior (Secretário Municipal).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 11/11/22.
**Advogados:** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Paulo André Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Soleny Oliveira Pereira (OAB/SP nº 149.386), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077) e outros.
**Fiscalizada por:** GDF-7.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**TC-001928.989.23-5**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para aproximadamente 20.000 servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Osasco — IPMO, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
**Responsáveis:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Cláudio Monteiro Júnior (Secretário Municipal).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 19/12/22.
**Advogados:** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Paulo André Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Soleny Oliveira Pereira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7ZU-F9QW-6ORH-IX4H

(OAB/SP nº 149.386), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077) e outros.
**Fiscalizada por:** GDF-7.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**TC-023492.989.23-1**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para aproximadamente 20.000 servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Osasco — IPMO, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
**Responsáveis:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Cláudio Monteiro Júnior (Secretário Municipal).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 30/10/23.
**Advogados:** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Paulo André Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Soleny Oliveira Pereira (OAB/SP nº 149.386), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077) e outros.
**Fiscalizada por:** GDF-7.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**TC-012404.989.24-6**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para aproximadamente 20.000 servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Osasco — IPMO, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
**Responsáveis:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Cláudio Monteiro Júnior (Secretário Municipal).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 16/05/24.
**Advogados:** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Paulo André Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Soleny Oliveira Pereira

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7ZU-F9QW-6ORH-IX4H

(OAB/SP nº 149.386), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077) e outros.
**Fiscalizada por:** GDF-7.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**TC-013612.989.24-4**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para aproximadamente 20.000 servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Osasco — IPMO, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
**Responsáveis:** Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Cláudio Monteiro Júnior (Secretário Municipal).
**Em Julgamento:** Termo Aditivo de 29/05/24.
**Advogados:** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Paulo André Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Soleny Oliveira Pereira (OAB/SP nº 149.386), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077) e outros.
**Fiscalizada por:** GDF-7.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**TC-005278.989.25-6**
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Osasco.
**Contratada:** Verocheque Refeições Ltda.
**Objeto:** Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para aproximadamente 20.000 servidores da Prefeitura Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Osasco — IPMO, para aquisição de alimentos em estabelecimentos comerciais credenciados.
**Responsável:** Odair Barbosa de Souza (Gestor do Contrato).
**Em Julgamento:** Termo de Recebimento Definitivo de 11/11/24.
**Advogados:** Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Paulo André

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7ZU-F9QW-6ORH-IX4H

Simões Poch (OAB/SP nº 181.402), Soleny Oliveira Pereira (OAB/SP nº 149.386), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Felipe Lascane Neto (OAB/SP nº 197.077) e outros.
**Fiscalizada por:** GDF-8.
**Fiscalização atual:** GDF-8.

**PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATO. CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES INATIVOS. VIOLAÇÃO DA SÚMULA VINCULANTE 55 DO STF. IRREGULARIDADE.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 7 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar irregulares o Pregão Eletrônico nº 23/2018, o Contrato nº 077/2028 e os Termos de Aditamento nºs 192, 155, 215, 262, 182, 211, 209, 079 e 093, bem como tomar conhecimento do Termo de Recebimento e da Execução Contratual, acionando-se o disposto nos incisos XV e XXVII, do artigo 2° da Lei Complementar n° 709/93.

Consigna que a invocação dos ditames do inciso XXVII, acima referido, importa que o atual Gestor Municipal informe a esta Egrégia Corte as providências administrativas complementares adotadas em função das imperfeições anotadas, comunicando, em especial, a eventual abertura de sindicância.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de agosto de 2026.

**RENATO MARTINS COSTA** **PRESIDENTE e RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7ZU-F9QW-6ORH-IX4H